

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2021 - TP**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 56/2021
Processo de Licitação: 56/2021
Data do Processo: 18/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 4.749,24 M², NAS RUAS JOÃO GOMERCINDO AGOSTINI, GENERAL JUAREZ TÁVORA, PEDRO LORENSKI, ÉRICO VERISSIMO, E JOÃO LEMOS, NESTE MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 22/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Julho de 2021, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 16695, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 56/2021, Licitação nº. 2/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SE FEZ PRESENTE A EMPRESA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, REPRESENTADA POR ANDRÉ ALEXANDRO KORT.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados pela comissão e representante presente, foi aberto o envelope de habilitação. Foi verificado pela comissão de licitações que a licença ambiental da extração do material e da britagem (LAO - Licença Ambiental de Operação) que, cumpridas exigências da observação inserta na observação do item 5.4.5, possui prazo de validade expirada, sendo juntado apenas o comprovante de recibo da entrega de pedido de renovação da LAO, pela empresa que fornecerá ao licitante - britador oeste ltda - fato que geraria a inabilitação do licitante. Relativamente a qualificação econômico-financeira exigidos pelo instrumento convocatório, foi constatado que a proponente demonstrou em formulário próprio o Índice de Solvência Geral e não o Índice de Endividamento Total, conforme solicitado no Edital. Considerando que os dados extraídos do Balanço Patrimonial, comprovam Índice de Endividamento Total nos limites exigidos, ou seja, $(PC+ELP/PL-162.367,36+92.707,22/2.088.500,87 = 0,12)$. Desta forma a Comissão considerou tratar-se de erro formal, sanável com os dados do Balanço Patrimonial, habilitando a concorrente neste quesito. Quanto a qualificação técnica, licença ambiental LAO, foi decidido suspender a sessão de julgamento objetivando diligenciar as informações junto ao IMA, uma vez que não foi possível validar o documento no site eletrônico. O reinício da sessão fica desde já marcada para as 13:15 horas de hoje.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 12 de Julho de 2021

COMISSÃO:

FABIO ROGERIO RECK - - Presidente da Comissão de Licitação
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
GABRIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2021 - TP**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 56/2021
Processo de Licitação: 56/2021
Data do Processo: 18/06/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRÉ ALEXANDRO KORT

- - Representante